



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1086 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE: Altera denominação de via pública que especifica

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1º - A atual rua **DUQUE DE CAXIAS**, passa a se denominar rua **CEZÁRIO DELFINO DOS SANTOS**.

ARTIGO 2º - Em face da red denominação a que se refere o artigo anterior, o Departamento de Tráfego da Prefeitura Municipal de Tarabai providenciará as novas placas indicativas constando a nova nomenclatura, fixando-as de acordo com as necessidades municipais.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei Municipal, correrão a cargo de dotação orçamentária própria, a qual será suplementada se necessário for.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETARIA

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1087 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

"REDENOMINAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA"

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

ARTIGO 1º - O cargo de Diretor da Divisão de Educação, criado pela Lei Municipal nº 976/05/10, fica redenominado para Diretor da Divisão de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Fica mantida a remuneração do cargo original, constante da Lei Municipal nº 1044/2006/10.

ARTIGO 3º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a providenciar as alterações decorrentes da red denominação a que alude a presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL